



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **DECRETO Nº 031/2009**

#### **CONFERE ATRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o e em especial o art. 79, I, d, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica conferida à servidora municipal Patrícia Diniz, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a atribuição de assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, requisições, cheques e documentos relativos às seguintes contas bancárias, no Banco do Brasil, Agência de Santana da Vargem:

7859-X – PNAE  
5227-2 – PNAE  
8306-2 – PNAE  
8335-6 – PNATE  
5725-8 – EDUCAÇÃO 25%  
6447-5 – TRAEST  
6509-9 – QESE  
6553-6 – PNATE  
7502-7 – FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 02 de julho de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal